



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Alenquer - PA, 19 de Outubro de 2017.

PROCESSO: 078/2017 – CPL/PMA

CONVITE nº 014/2017–PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MEIO URBANO E RURAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

A CPL,

Tratam os autos a respeito do Carta **Contrato nº 042/2017-PMA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer com a empresa **E F DOS SANTOS SERVIÇOS ELETRICOS - ME**, **CNPJ: 14.619.916/0001-39**, no valor de **R\$ 78.040,00** (Setenta e oito mil e quarenta reais). Verificamos ainda:

- ✓ A empresa está devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o *art. 195, § 3º da CF/88*, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.
- ✓ A Carta Contrato nº 042/2017-PMA atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ Fiscal da carta contrato, a servidora PRISCILA REGINA CORREA DE SOUSA.
- ✓ Vigência do contrato tem início a contar da data de assinatura, 01 de Agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Após análise dos autos, encaminhamos o referido processo a autoridade competente para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro contábil e para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM. Salvo melhor juízo, é o parecer,

JANDREANE RAMOS
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 437/2017